

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

O PRESIDENTE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TCE-RJ, no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos no item 6 do Edital nº 01/2024 do Processo Seletivo para o preenchimento vagas para o Programa de Estágio de Pós-Graduação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ torna pública a convocação em relação aos candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência, para a realização da **AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL**, de acordo com o disposto na presente convocação.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 Serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente Processo Seletivo aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista), no parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 14.126/2021 (visão monocular), Lei Federal nº14.768/2023 (deficiência auditiva unilateral), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº6.949/2009.
- 1.2 Ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo Único** desta convocação para a **Avaliação Biopsicossocial**, a ser realizada na data de **10 de novembro de 2024**.
- 1.3 A Avaliação Biopsicossocial tem por finalidade verificar a compatibilidade da deficiência, comprovada com a apresentação do laudo, com as atividades do Programa de Estágio de Pós-Graduação, observando:
 - I – as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
 - II – a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
 - III – a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
 - IV – a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
 - V – a Classificação Internacional de Doenças (CID) e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.
- 1.4 Somente constarão no resultado definitivo da Avaliação Biopsicossocial os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 1.5 O candidato convocado para o Procedimento de Heteroidentificação e para a Avaliação Biopsicossocial no mesmo turno fará as etapas em sequência.

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

- 2.1 A Avaliação Biopsicossocial será realizada **na Fundação Getulio Vargas – Centro, Endereço: Rua da Candelária, 6 – Centro – Rio de Janeiro, RJ**.
- 2.2 A relação dos candidatos convocados para a Avaliação Biopsicossocial e seus respectivos horários de chegada estão no Anexo Único desta convocação.

- 2.3 **Os portões serão fechados às 7h30, de acordo com o horário oficial de Brasília, sendo terminantemente proibida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.**
- 2.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Avaliação Biopsicossocial, com **antecedência mínima de 30 minutos** do horário fixado para o fechamento do portão, observado o horário local.
- 2.5 O ingresso no local de realização da Avaliação Biopsicossocial será permitido somente até o horário de início determinado no Anexo Único desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.
- 2.6 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência na Avaliação Biopsicossocial.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 O candidato deverá comparecer à avaliação portando, obrigatoriamente:
 - a) documento de identidade (original);
 - b) laudo médico ou parecer específico (original), nos moldes descrito no subitem 6.2.4 do Edital nº 01/2024;
 - c) cópia autenticada em cartório do laudo médico apresentado, que será retida pela FGV por ocasião da avaliação; e
 - d) outros exames complementares que comprovem a deficiência original e cópia autenticada em cartório.
- 3.2 A não observância do disposto no subitem 3.1, a reprovação na avaliação biopsicossocial ou o não comparecimento à avaliação acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
 - 3.2.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase deste Processo Seletivo e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 3.3 O candidato cuja deficiência declarada não se confirme, será eliminado da lista específica, permanecendo na lista geral, desde que tenha obtido pontuação/classificação necessária.
- 3.4 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/psstcerj24> a relação de candidatos que tiverem a aprovação na avaliação biopsicossocial.
 - 3.4.1 O candidato, cuja a avaliação reprovar a condição de pessoa com deficiência, poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/psstcerj24>.
- 3.5 A decisão da equipe multiprofissional que realizar a avaliação biopsicossocial terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato na condição de pessoa com deficiência.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2024.

RODRIGO MELO DO NASCIMENTO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Data	Horário
376001608	Amauri Marcus Conceição Da Silva	10/11/2024	7h30
376001801	Ângela Bernardo Paulino Dos Santos	10/11/2024	7h30
376002063	Antonio Carlos Medeiros da Rosa Júnior	10/11/2024	7h30
376002137	Carolina Dias Da Silva	10/11/2024	7h30
376002237	Eduardo De Rezende Alcântara	10/11/2024	7h30
376000059	Evandro Lima De Almeida	10/11/2024	7h30
376000290	Felipe Azevedo De Souza	10/11/2024	7h30
376000900	Gizelle Christini Marques De Castro	10/11/2024	7h30
376000121	Igor Lima Da Cruz Gomes	10/11/2024	7h30
376000815	João Pedro Chaves Direito	10/11/2024	7h30
376001928	João Pedro Pinto Nascimento Gomes	10/11/2024	7h30
376001378	Joubert Da Silva Ananias	10/11/2024	7h30
376002080	Juliana Chaves Palm	10/11/2024	7h30
376000037	Marjory Desiré Da Silva Pereira	10/11/2024	7h30
376001891	Nathalia Martins Fernandes Moça	10/11/2024	7h30
376000756	Nízia Juliana Pereira Santos Da Silva Menezes	10/11/2024	7h30
376001022	Paula Do Nascimento Cavalcanti	10/11/2024	7h30
376000625	Paulo Borges Mathias Costa	10/11/2024	7h30
376000723	Rondinelle Da Silva Ferreira	10/11/2024	7h30
376000854	Vanderson De Souza Nunes	10/11/2024	7h30
376002325	Wagner Carvalho Barreira	10/11/2024	7h30